# Como o eSocial trata a admissão de aprendizes e estagiários?

Created by Cirrus on out. 04, 2024

O **eSocial** trata a admissão de aprendizes e estagiários de maneira específica, considerando as particularidades de cada modalidade de trabalho. Aqui estão as principais informações sobre como esses vínculos devem ser registrados no eSocial:

# 1. Admissão de Aprendizes

### a. **Definição**

• O aprendiz é um jovem que está sendo capacitado para o mercado de trabalho, mediante um contrato de aprendizagem, que deve seguir as diretrizes da Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000).

### b. Registro no eSocial

- Ao admitir um aprendiz, a empresa deve registrar as informações através do evento S-2200 (Admissão de Trabalhador), informando que se trata de um contrato de aprendizagem.
- Informações a serem incluídas:
  - o Dados pessoais do aprendiz (nome, CPF, data de nascimento, etc.).
  - o Dados do contrato de aprendizagem (data de início, duração, carga horária).
  - o Informações sobre o curso e a instituição que oferece a formação teórica.

### c. Obrigações

• O empregador deve cumprir todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, incluindo o registro do aprendiz na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) e o pagamento de salários, que são reduzidos em relação ao salário mínimo.

# 2. Admissão de Estagiários

### a. **Definição**

• O estágio é uma modalidade de atividade profissional que visa o aprendizado e a prática em ambiente de trabalho, e é regulamentado pela Lei de Estágio (Lei nº 11.788/2008).

### b. Registro no eSocial

- A admissão de estagiários deve ser registrada de maneira semelhante ao registro de aprendizes, utilizando o evento S-2200. Contudo, é importante indicar que se trata de um estagiário.
- Informações a serem incluídas:
  - Dados pessoais do estagiário.
  - Dados do contrato de estágio, incluindo duração, carga horária e instituição de ensino.

### c. Obrigações

- A empresa não é obrigada a pagar o INSS e o FGTS para estagiários, mas deve seguir as normas estabelecidas pela Lei de Estágio, incluindo o pagamento de uma bolsa ou ajuda de custo.
- O estágio deve ser formalizado por meio de um Termo de Compromisso de Estágio, que deve ser assinado pela instituição de ensino, pelo estagiário e pela empresa.

# 3. Considerações Finais

- Requisitos Específicos: Tanto a contratação de aprendizes quanto a de estagiários deve atender a requisitos legais específicos, e o não cumprimento das normas pode resultar em penalidades.
- Atualizações no eSocial: É importante que as empresas mantenham-se atualizadas sobre as mudanças na legislação e nas orientações do eSocial para garantir o correto registro e cumprimento das obrigações.

## Conclusão

O eSocial é uma ferramenta essencial para a formalização da admissão de aprendizes e estagiários, facilitando o registro das informações e o cumprimento das obrigações trabalhistas. Seguir as orientações e os procedimentos corretos garante que a empresa esteja em conformidade com a legislação e respeite os direitos dos trabalhadores.

# Perguntas para revisão e entendimento:

- 1. O que caracteriza um aprendiz e como sua admissão deve ser registrada no eSocial?
- 2. Como o eSocial trata a admissão de estagiários?
- 3. Quais obrigações a empresa tem em relação a aprendizes e estagiários?
- 4. O que é o Termo de Compromisso de Estágio e qual a sua importância?
- 5. Quais são as penalidades para empresas que não cumprem as normas relacionadas a aprendizes e estagiários?

# Tags: #eSocial #Aprendizes #Estagiários #Admissão #LegislaçãoTrabalhista

Revisão #1 Criado 28 março 2025 14:02:28 por Joao Marcos Atualizado 28 março 2025 14:02:29 por Joao Marcos